



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESQUISA**

**EDITAL PROPESPG/DPq 006/2014 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE VOLUNTÁRIOS EM INICIAÇÃO CIENTÍFICA PROVIC/UNIFAP**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESPG) da Universidade Federal do Amapá - Unifap, através do Departamento de Pesquisa, baseada no Art. ° 3º Inciso III do Estatuto da Unifap, combinado com o Art. 156 e 157 do Regimento Geral da Unifap, vem por meio do presente Edital informar que estão abertas às inscrições para o Programa Voluntário de Iniciação Científica (PROVIC), na forma que se segue:

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORIENTADORES, PROJETOS E ALUNOS

Documentos para inscrição:

- 1) Número do Projeto de Pesquisa do orientador, como coordenador ou integrante da equipe do mesmo, cadastrado no Departamento de Pesquisa da UNIFAP até a data da inscrição, e que esteja com cronograma de execução ativo.
 - Caso o Projeto de Pesquisa não tenha sido previamente cadastrado, conforme normas do DPq, a inscrição será invalidada;
 - Caso o cronograma do Projeto de Pesquisa esteja vencido, e o projeto ainda esteja sendo executado, apresentar novo cronograma atualizado e impresso, que será anexado pelo DPq no processo original que foi institucionalizado. Será considerado prazo máximo de vencimento de 6 meses. No caso de projetos com cronograma de execução vencido há mais de 6 meses, um novo projeto deverá ser cadastrado.
- 2) Currículo Lattes do orientador, atualizado, modelo resumido do CNPq, com produção dos últimos 5 anos, a contar do ano de 2008. Não serão aceitas informações adicionadas após a inscrição do candidato;
- 3) Planilha de Pontuação da Produção Científica do orientador, **devidamente preenchida pelo professor, referente às atividades desenvolvidas no período de 2009-2014**, sujeita à análise pelo Comitê Interno da Iniciação Científica, que confirmará ou não a pontuação atribuída;



- 4) Histórico escolar e comprovante de matrícula atualizado do aluno, do curso de graduação;
- 5) Plano de Trabalho do aluno, com cronograma de atividades, vinculado ao Projeto de Pesquisa do orientador. Uma cópia também em meio digital;
- 6) Ficha de inscrição do aluno devidamente preenchida e assinada pelo aluno-candidato e pelo orientador;
- 7) Currículo Lattes do aluno-candidato à iniciação científica;
- 8) Para inscrição de aluno da vigência 2013-2014 (renovação), é obrigatório entregar Relatório de IC atualizado até a data de inscrição no processo de seleção e justificativa do orientador para continuidade do aluno.

Requisitos e Compromissos do Orientador

- Ser professor efetivo da UNIFAP em regime de trabalho com dedicação exclusiva ou 40 horas, com titulação de doutor ou mestre, com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 5 (cinco) anos, a contar de 2009, divulgada nos veículos de comunicação científicos e culturais;
- Não estar afastado integralmente para qualificação; docentes afastados parcialmente podem concorrer a esta seleção;
- Ter projeto de pesquisa que reflita originalidade, relevância e viabilidade técnica, detalhando o Plano de Trabalho do aluno. Os professores poderão se inscrever e concorrer a até 02 (dois) alunos voluntários, sendo que, neste caso, deverão ser apresentados Planos de Trabalho diferentes para cada inscrição

Obs.: não serão aceitas inscrições que ultrapassem os limites estabelecidos para cada orientador.

- Orientar o aluno nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final e do material para apresentação dos resultados no livro de resumos, em congressos, seminários, publicações etc.;
- A não apresentação de qualquer relatório pelo aluno implicará o impedimento de participação do orientador no processo seletivo do edital da bolsa de iniciação científica do ano seguinte;
- Acompanhar as exposições dos relatórios técnicos parciais e finais feitas por seus orientandos, por ocasião da pré-avaliação e do seminário de iniciação científica;
- Incluir os nomes dos orientandos nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, nos artigos e capítulos de livros, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos alunos de iniciação científica.



Requisitos do Projeto de Pesquisa

- Ser projeto institucional;
- Ter mérito técnico-científico;
- Ter viabilidade técnica e econômica.
- Nos projetos em que participam mais de 01(um) professor, poderá haver mais de 01(um) orientador, respeitando os limites e condições de que trata este edital;
- Quando for o caso, protocolo de submissão do projeto a Comitê de Ética em Pesquisa.

Requisitos e Compromissos do Aluno

- Ser universitário, regularmente matriculado em curso de graduação da UNIFAP;
- Ser indicado pelo orientador e selecionado pelo processo;
- Apresentar, após 6 (seis) meses de vigência do Programa, Relatório de Pesquisa contendo os resultados parciais;
- Entregar, ao término da vigência do Programa, no prazo determinado pelo DPq, um Relatório Final de pesquisa;
- Apresentar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de exposições orais, no evento de iniciação científica da UNIFAP, acompanhado de um relatório de pesquisa final com redação científica, que permita verificar o acesso a métodos e processos científicos;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de aluno do PROVIC/UNIFAP;
- Entregar a frequência de cada mês até o 3º dia útil do mês seguinte;

Seleção e critérios de julgamento das propostas

- As propostas apresentadas serão avaliadas pelo Comitê Interno de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Bolsa de Iniciação Científica da UNIFAP, composto por representantes de cursos de graduação da UNIFAP.
- A pontuação referente ao orientador será feita exclusivamente em função do que estiver registrado em seu Currículo Lattes, a contar do ano de 2009 em diante.
- Os critérios de julgamento das propostas serão referentes a:

Nota do Currículo do orientador

- Na planilha de pontuação da produção científica do orientador, o item referente a projetos de pesquisa com financiamento externo à UNIFAP, somente serão considerados aqueles que estiverem declarados no Currículo Lattes e informado a agência de fomento;



- Na planilha de pontuação da produção científica do orientador, o item referente às orientações, só serão consideradas as orientações concluídas e registradas no Currículo Lattes, não sendo consideradas para efeito de pontuação as orientações em andamento;
- Não serão consideradas eventuais modificações de pontuação/classificação em razão de desatualização do Currículo Lattes apresentado nesta seleção;
- A classificação das propostas se dará por ordem decrescente de pontuação;
- Como critério de desempate, receberá a bolsa, prioritariamente: 1 - A inscrição cujo Projeto de Pesquisa apresentado tenha financiamento comprovado. Caso persista o empate, adotar-se como segundo critério: 2 - Docente vinculado a algum curso de pós-graduação stricto sensu, na condição de docente, declarado no Currículo Lattes. Persistindo o empate, o critério final será: 3 - O docente mais idoso.

Solicitações de Cancelamento e Substituição de Alunos

- Os pedidos de cancelamento e substituição de alunos deverão ser encaminhados ao Departamento Acadêmico no qual o aluno e orientador estejam lotados em requerimento assinado pelo orientador e pelo aluno, quando for o caso;
- A substituição de alunos poderá ocorrer até o quinto dia útil de cada mês, com exceção dos meses de junho e julho.
- As solicitações feitas após o quinto dia útil do mês, somente serão implementadas no mês seguinte.

Disposições Finais

- A UNIFAP poderá cancelar ou suspender a quota a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas;
- Não poderão concorrer neste Edital os professores-orientadores que tiverem relatórios pendentes de alunos de iniciação científica;
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Externo e pelo Comitê Interno de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Iniciação Científica da UNIFAP.



Calendário

Período de inscrição: 27 de maio a 27 de junho de 2014, pela manhã no horário de 08:30 as 11:30h e pelo período da tarde de 15:00 as 17:30h.

Local de entrega do material de inscrição: PROPESPG (Prédio da Reitoria ao lado do Protocolo), até às 17:30h do dia 27 de junho de 2014.

Resultados/Divulgação: a partir do dia 14 de julho de 2014.

Vigência da bolsa: Agosto de 2014 a Julho de 2015.

Data da Assinatura do Termo de Compromisso: de 21 a 25 de julho de 2014.

Lista dos documentos para a assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista:

- 1) Currículo Lattes do aluno-candidato à de iniciação científica;
- 2) Histórico escolar e comprovante de matrícula atualizado do aluno, do curso de graduação;
- 3) Cópia da Carteira de Identidade, do CPF e de comprovante de residência do aluno;

Outras informações: dpq@unifap.br

Macapá-AP, 26 de maio de 2014.

Prof. Dr. Alaan Ubaiara Brito

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof.^a Dra. Elizabeth Viana Moraes da Costa

Diretora do Departamento de Pesquisa



FICHA DE INSCRIÇÃO

DEPARTAMENTO ACADÊMICO AO QUAL O PROFESSOR/ORIENTADOR ESTEJA LOTADO:

() **Ciências Biológicas e da Saúde** () **Ciências Exatas e Tecnológicas** () **Educação**

() **Filosofia e Ciências Humanas** () **Letras e Artes** () **Meio Ambiente e Desenvolvimento**

NOME COMPLETO DO ALUNO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:

TELEFONE FIXO DE CONTATO:

CELULAR:

E-MAIL:

CURSO:

ANO DE INGRESSO:

C.P.F.:

C.I:

NOME DO/A PROFESSOR-ORIENTADOR (a):

Está Vinculado como docente em Curso de PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU da UNIFAP? Caso afirmativo, especificar o curso.

TELEFONE FIXO DE CONTATO:

CELULAR:

E-MAIL:

C.P.F. (obrigatório):

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA DO ORIENTADOR:

NÚMERO DE REGISTRO DO PROJETO NO DEPARTAMENTO DE PESQUISA DA UNIFAP:

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO DO ALUNO:

Declaro conhecer e concordar com o Edital nº 006/2014-UNIFAP do Programa Voluntário de Iniciação Científica da UNIFAP.

Assinatura do/a aluno/a

Assinatura do/a Orientador/a